



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 230/2025, de 27 de agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.521.187,81 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 1.521.187,81, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	198		R\$ 1.126.860,54
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			R\$ 1.126.860,54
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	199		R\$ 141.302,52
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			R\$ 141.302,52
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.301.7.2029-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	210		R\$ 6.780,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			R\$ 6.780,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.301.7.2241-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	221		R\$ 135.376,75
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			R\$ 135.376,75
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.301.7.2241-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	221		R\$ 390,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			R\$ 390,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.10.2179-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	525		R\$ 1.170,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 1.170,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.32.1152-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	537		R\$ 4.223,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 4.223,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.34.2172-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	569		R\$ 5.085,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 5.085,00
36.000 - PROCURADORIA GERAL			
36.001 - PROCURADORIA GERAL			
36.001.4.122.1.0002-3.3.90.91.00.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	733		R\$ 100.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			R\$ 100.000,00
Total dos Créditos.....			R\$ 1.521.187,81



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
23.001.28.122.0.2103-3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	42	R\$ 100.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 100.000,00	
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.302.8.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	247	R\$ 1.126.860,54	
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 1.126.860,54	
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.302.8.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	249	R\$ 141.302,52	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 141.302,52	
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.302.8.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	249	R\$ 6.780,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 6.780,00	
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.302.8.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	249	R\$ 135.376,75	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 135.376,75	
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.302.8.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	249	R\$ 390,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 390,00	
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.10.2233-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	527	R\$ 1.170,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.170,00	
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.10.2233-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	527	R\$ 4.223,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 4.223,00	
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.10.2233-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	527	R\$ 5.085,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.085,00	
Total dos Recursos.....			R\$ 1.521.187,81

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.